



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 42, de 27 de março de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh-, resolve:

Art. 1.º Designar para comporem o Comitê de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro os membros titulares e suplentes:

1 – Representante da Superintendência

Evandro Donizeti de Souza

2 – Representante da Gerência Administrativa

Titular: Maria Cristina Strama

Suplente: Marines Pereira Goulart da Rosa

3 – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular: Gilberto de Araújo Pereira

Suplente: Guilherme Rocha Pardi

4 – Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Titular: Geisa Perez Medina Gomide

Suplente: Eliene Machado de Freitas Felix

5 - Representante da DivGp

Titular: Ana Palmira Soares dos Santos

Suplente: Vanda Stabile de Oliveira Sawan

6 - Representante dos Empregados de Nível Superior

Titular: Aldenora Laísa Paiva de Carvalho Cordeira

Suplente: Priscila Pereira Celestino Cury

7 – Representante dos Empregados de Nível Técnico

Titular: Fernando Oliveira Lopes

Suplente: Edy Maria de Jesus

8 – Representante dos Empregados de Nível Médio

Titular: Vilane dos Reis Amorim

Suplente: Maria Catarina Cândido Árabe

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 41, de 25 de março de 2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 27/03/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1180387** e o código CRC **451B613C**.

**Referência:** Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1180387